

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 077/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 077/2014/SEJUDH que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa W.R. ARAÚJO & CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 077/2014/SEJUDH referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Agentes Penitenciários da Cadeia de Barra do Garças/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 026/2014/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO MOTIVO: A presente rescisão do contrato nº 077/2014/SEJUDH se realiza pelo motivo informado no processo nº 548839/2018 sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no artigo 77,78, inciso XII e artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Este instrumento passará a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2018, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINA: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f89ee75

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar